



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 152 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre o Projeto de implantação de Sala de Estabilização – SE nos municípios de Araputanga, Curvelândia, Porto Esperidião e Reserva do Cabaçal, situados na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS.

II – A Portaria GM/MS N° 2338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretriz e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

III – A Proposição Operacional do CGR Oeste Matogrossense – Cáceres N° 003, de 19 de abril de 2012, referente ao Projeto de implantação de Sala de Estabilização – SE nos municípios de Araputanga, Curvelândia, Porto Esperidião e Reserva do Cabaçal situados na microrregião Oeste Matogrossense- Cáceres do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização – SE nos municípios de Araputanga, Curvelândia, Porto Esperidião e Reserva do Cabaçal, situados na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

ANDREIA FABIANA DOS REIS
Presidente do COSEMS/MT

